



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Lei Nº 113/93

De 30 de abril de 1993.

Autoriza a concessão de aumento salarial do Funcionalismo Público Municipal, de acordo com a jornada de trabalho de cada servidor, tomando como base o salário mínimo vigente no país.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder aumento salarial ao Funcionalismo Público, de acordo com a jornada de trabalho de cada servidor, com base no salário mínimo vigente no país.

Art. 2º - A jornada de trabalho de que trata o artigo anterior, será de acordo com a necessidade da carga horária de cada funcionário, demonstrada no anexo I, parte integrante desta lei, tendo em vista o artigo 7º inciso V da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre - Estado do Ceará, 30 de abril de 1993.

Pedro Satiro
Prefeito Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Lei Nº 113/93

De 30 de abril de 1993.

"A N E X O I"

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO/FUNÇÃO P./DEPATE	NÍVEL	VENCTR	C.HORÁRIA	ADICIONAL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
Secretário de administração	SA	4 S.M.	-	-
Assessor Jurídico	AJ	4 S.M.	-	-
Assessor de Imprensa	AI	3 S.M.	-	-
Chefe de Serviço	CS	-	8 hs	-
Auxiliar de Serviço	AS	-	4 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Telefonistas	TF	-	3 hs	-
CARTÓRIO ELEITORAL				
Chefe de Serviço	CS	-	6 hs	-
Auxiliar de Serviço	AS	-	3 hs	-
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR				
Chefe de Serviço	CS	-	5 hs	-
Auxiliar de Serviço	AS	-	4 hs	-
Aux. de Serv. Emis. CTPS	-	-	4 hs	-
SECRETARIA DE FINANÇAS				
Secretária de Finanças(Tes.)	ST	4 S.M.	-	-
Auxiliar de Secretaria	AS	2 S.M.	-	-
PROJETO CIATA				
Chefe de Serviço	CS	-	4 hs	20%
Auxiliar de Serviço	AS	-	4 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-

Cont...

Pedro Satto
 Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Folha 02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO/FUNÇÃO P/DEPTº	NÍVEL	VENCº	C.HORÁRIA	ADICIONAL
Secretária de Educação	SE	4 S.M.	-	-
Assessor de Esporte	AE	3 S.M.	-	-
<u>ESC. DE 1º E 2º GRAUS PRES;</u>				
<u>CASTELO BRANCO.</u>				
Diretora	D	2 S.M.	-	20%
Vice-Diretora(3ºGrau)	Sup.	1 S.M.	-	20%
" " (4ºPed.)	-	-	6 hs	20%
Supervisora(3ºGrau)	Sup.	-	4 hs	60%
Bibliotecário	-	-	4 hs	-
Mestre-Disciplina	-	-	4 hs	-
Prof. 2º Gr. Completo	-	-	5 hs	-
Prof. 4º Pedagógico	-	-	5 hs	15%
Prof. 3º Grau	Sup.	-	5 hs	60%
Aux./Professor	-	-	4 hs	-
Merendeira	-	-	3 hs	-
Secretário	-	-	8 hs	-
Aux./Secretaria	-	-	4 hs	-
Aux./Serv.(Datilógrafo)	-	-	4 hs	-
Servente	-	-	3 hs	-
Vigia	-	-	3 hs	-
Vigia Noturno	-	-	8 hs	-
<u>Esc. 1º Grau Antônio L. Bitu</u>				
Diretora	-	1,5S.M.	-	20%
Vice-Diretora	-	-	5 hs	20%
Secretária	-	-	5 hs	-
Aux./Disciplina	-	-	4 hs	-
Prof. 2º Gr. Completo	-	-	5 hs	-
Prof. 4º Pedagógico	-	-	5 hs	15%
Prof. 3º Grau	Sup.	-	5 hs	60%
Prof. 1º Grau	-	-	2 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Merendeira	-	-	2 hs	-
Vigia	-	-	2 hs	-
Vigia Noturno	-	-	4 hs	-

Cont...


 Pedro Sátiro
 Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Folha 03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO/FUNÇÃO I/DEPARTº	NÍVEL	VENCTº	C.HORÁRIA	ADICIONAL
ESCOLA DE 1º GRAU MENOR				
Directora	-	-	5 hs	20%
Vice-Diretora	-	-	4 hs	-
Aux./Disciplina	-	-	3 hs	-
Aux./Serv.Burocrático	-	-	3 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Merendeira	-	-	2 hs	-
Vigia	-	-	2 hs	-
CENTRO SOCIAL URBANO-C.S.U.				
Coord. Administrativo	-	-	4 hs	-
Coord. Grupo de Gestante	-	-	4 hs	-
Aux./Secretaria- Ação Social	-	2 S.M.	-	-
Prof. 3º Pedag. ou 2º Gr. Comp.	-	-	5 hs	-
Aux./Prof.	-	-	2 hs	-
Aux./Serv.	-	-	2 hs	-
Coord. Grupo Menino Gente	-	-	4 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Merendeira	-	-	2 hs	-
Vigia	-	-	2 hs	-
Vigia Noturno	-	-	4 hs	-
ESCOLAS DA ZONA RURAL				
Prof. 3º Ped. ou 2º Gr. Comp.	-	-	5 hs	-
Prof. 4º Ped.	-	-	5 hs	15%
Prof. 3º Grau	Sup.	-	5 hs	60%
Prof. 1º Grau	-	-	2 hs	-
Coord. de Escola	-	-	2 hs	-
Prof. de Creche	-	-	2 hs	-
Merendeira	-	-	2 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Zelador	-	-	2 hs	-
L.B.A.				
Prof. 2º Grau Completo	-	-	5 hs	-
Prof. 1º Grau	-	-	2 hs	-
Merendeira	-	-	2 hs	-
Aux./Ativid. e Serv./Burocrát.	-	-	4 hs	-
Servente	-	-	2 hs	-
Vigia	-	-	2 hs	-

Cont...

Pedro Saitto
Pedro Saitto
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Folha 04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO/FUNÇÃO P/DEPARTº	NÍVEL	VENCº	C.HORÁRIA	ADICIONAL
------------------------	-------	-------	-----------	-----------

Professor Hora Aula	-	-	-	-
---------------------	---	---	---	---

O salário do professor hora aula será equivalente a um centésimo do que recebe o professor nível 3º Pedagógico, acrescido de quinze por cento (15%) para o professor nível 4º Pedagógico e de 60% (sessenta por cento) para o professor nível superior.

Cont...

Pedro Saito
 Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Folha 05

SECRETARIA DE SAÚDE SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

CARGO/FUNÇÃO P/ DEPARTº	NÍVEL	VENCTº	C.HORÁRIA	ADICIONAL
Secretário de Saúde	SS	4 S.M.	-	-
Diret. de Depatº de Ação Social	DD	3 S.M.	-	-

.Cont...

Pedro Saito
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE

Folha 06

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CARGO/FUNÇÃO P/DEPARTº	NÍVEL	VENCIMº	C.HORÁRIA	ADICIONAL
DEPARTAMENTO DE URBANISMO				
Diretor de Departº de Urbanismo	-	3 S.M.	-	-
Motorista	-	-	8 hs	-
Fiscal do Centro de Abastecimento	-	-	8 hs	-
Zelador " " "	-	-	6 hs	-
Garis I	G1	-	4 hs	-
Garis II	G2	-	2 hs	-
Servente	-	-	3 hs	-
Aux./Serviço	-	-	4 hs	-
MATADOURO PÚBLICO - BOVINO				
Chefe de Serviço	-	-	4 hs	-
Aux./Serviço	-	-	2 hs	-
Operário do Matadouro	-	-	2 hs	-
MATADOURO PÚBLICO - SUÍNO				
Fiscal	-	-	6 hs	-
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES				
Diretor de Departº de Transp.	-	3 S.M.	-	-
Motorista	-	-	8 hs	-

OBSERVAÇÃO. a) Permanecerá o adicional p/ tempo de serviço.

b) Para os professores de 2º e 3º Graus completo, da zona urbana e rural, haverá um adicional de regência de classe de 20% (vinte por cento).

Paço da Prefeitura Municipal de Varzea Alegre, Estado do Ceará, em 26 de abril de 1993.

Pedro Sátiro
Prefeito Municipal